

**Informação à Assembleia Municipal  
da Atividade Municipal**

Para os efeitos previstos na Lei nº 75/2013 do 12 de Setembro, e no seu artigo 25, nº 2 alínea C, tenho a honra de submeter à aprovação da Excelentíssima Assembleia Municipal a presente informação da Atividade do Executivo Municipal referente ao período entre 18 de abril e 11 de junho de 2015.

A Atividade Municipal neste período define-se pela continuidade da prestação de serviços de qualidade à população do concelho e pela preparação/concretização de um vasto conjunto de atividades municipais, das quais destacamos:

- Organização de vários eventos que atraíram à 'Vila das Artes' um público diversificado, dos mais jovens aos menos jovens, como por exemplo a XXVI Feira do Livro, a PrimaveraemCerveira.come, a X Regata Internacional Ponte da Amizade e a Taça Ibérica de Trail Cerveira-Tomiño;
- Total apoio na elaboração da programação da 18ª Bienal Internacional de Arte de Vila Nova de Cerveira, que se realizará entre 18 de julho e 19 de setembro, nomeadamente com a preparação dos espaços externos ao Fórum Cultural, nomeadamente no Castelo de Cerveira e antigo Quartel dos Bombeiros Voluntários;
- Boas-vindas à época estival que se aproxima com especial atenção para o reforço dos espaços verdes em locais mais emblemáticos da vila, bem como de toda a animação cultural que vai marcar os próximos meses com XI Dancerveira, X Aniversário do Aquamuseu do rio Minho, Noites de Fado, Cerveira Acústica, Bienal de Arte, Festas Concelhias, Festa da História.
- Assinatura do Protocolo de Colaboração com a Confraria dos Vinhos Verdes em defesa da identidade, da cultura e da economia da região alto-minhota e, mais particularmente, do concelho cerveirense; o Protocolo com a EDP-Gestão para a requalificação da Ponte das Poldras em Covas; e ainda o Protocolo com a Agência para a Modernização Administrativa para a instalação de Espaços do Cidadão no concelho.
- Reposição da Escultura em Homenagem aos Heróis do Ultramar, no Dia de Portugal, com uma cerimónia solene simples, mas com forte simbolismo;
- Implementação da fase final do Orçamento Participativo, com apresentação do portal Web, calendarização das Assembleias participativas; e ainda todo o processo de implementação de novos programas na modernização administrativa.

No dossier das obras municipais, damos especial enfoque:

- À Empreitada Piscina Municipal que, pela sua complexidade, exige um acompanhamento permanente e rigoroso; à empreitada da 2ª fase da Ecovia Caminho de Rio que se encontra em fase de conclusão (final de junho); ao acompanhamento da empreitada dos reservatórios para abastecimento de água em Covas; à empreitada também em fase de acabamento da drenagem de águas residuais na Rua da Gávea; à empreitada da adaptação do antigo edifício da Junta de Freguesia de Covas para apoio à Unidade de Apoio Local; ao acompanhamento e conclusão da empreitada de beneficiação da Rua das Corgas, em Candemil, e conclusão das empreitadas de melhoria e reforço de abastecimento de água nas Ruas dos Agoeiros e Ramilo, em Gondarém; à devolução de usufruição pela população do espaço envolvente ao Auditório Cerveira Palco das Artes (entre o Tribunal e o Mercado Municipal); além de todas as pequenas empreitadas e intervenções, quer de execução por administração direta, quer por intervenção de empreiteiros externos à Câmara Municipal.

- Continuação da preparação e acompanhamento da programação do Quadro Comunitário Norte 2020, e do Pacto do Alto Minho 2020; e ainda acompanhamento dos processos administrativo-burocráticos da fase final do quadro de apoio 2007-2013 (overbooking).

Finalmente, para efeitos do previsto no artigo 25º, nº 2, alínea C, junta-se em anexo, os seguintes documentos:

- 1) Declaração respeitante ao estado atual das dívidas a fornecedores, respeitante ao dia 12 de junho de 2015;
- 2) Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia 11 de junho de 2015;
- 3) Relação dos Processos Judiciais pendentes com a respetiva atualização reportando a 09 de junho de 2015.

Vila Nova de Cerveira

12 de junho de 2015



O Presidente da Câmara Municipal



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**DECLARAÇÃO**

Carmen de La-Salete Oliveira Araújo, Dirigente Intermédia de 3.º Grau da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira; -----

Declara, nos termos e para efeitos do disposto no n.º2, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira tem, nesta data, uma dívida a fornecedores e empreiteiros do montante de 1.393.380,34 €. -----

Declara, ainda que detém as seguintes participações nas seguintes empresas: -----

Caixa de Crédito Agrícola -----9.640 Acções = 24.040,00 €

Valorminho, S.A -----9.720 Acções = 48.600,00 €

Águas do Noroeste, S.A -----48.780 Acções = 243.900,00 €

Empreendimentos Eólicos Cerveirenses, S.A ----- 7.500,00 €

Fundação da Bienal de Cerveira -----237.000,00 €

Município de Vila Nova de Cerveira, 12 de Junho de 2015. -----

A Dirigente Intermédia de 3.º Grau,

*Carmen de La-Salete Oliveira Araújo*

Carmen de La-Salete Oliveira Araújo

ENTIDADE		RESUMO DIÁRIO DE TRESOURARIA N°. 114						DATA	ANO	PÁGINA
M. V.N.Cerveira		Data : 2015/06/11						2015/06/11	2015	1
CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR
11		CAIXA	6.831.291,61	6.826.256,00	1.930,10	1.358,45	6.833.221,71	6.827.614,45	5.607,26	
11.1		Caixa	6.819.771,58	6.818.435,97	1.930,10	1.358,45	6.821.701,68	6.819.794,42	1.907,26	
	CX	CAIXA	6.819.771,58	6.818.435,97	1.930,10	1.358,45	6.821.701,68	6.819.794,42	1.907,26	
11.8		Fundo de manei	11.520,03	7.820,03			11.520,03	7.820,03	3.700,00	
11.8.2		João Nogueira	2.789,48	1.789,48			2.789,48	1.789,48	1.000,00	
	CX2	FM-João Nogueira	2.789,48	1.789,48			2.789,48	1.789,48	1.000,00	
11.8.3		Vitor Costa	4.429,77	2.929,77			4.429,77	2.929,77	1.500,00	
	CX3	FM-Vitor Costa	4.429,77	2.929,77			4.429,77	2.929,77	1.500,00	
11.8.4		Vitor Pereira	1.054,42	654,42			1.054,42	654,42	400,00	
	CX4	FM-Vitor Pereira	1.054,42	654,42			1.054,42	654,42	400,00	
11.8.6		Nuno Jorge Costa Correia	3.246,36	2.446,36			3.246,36	2.446,36	800,00	
	CX6	FM-Nuno Jorge Costa Correia	3.246,36	2.446,36			3.246,36	2.446,36	800,00	
12		DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	7.446.647,61	4.873.348,79	346,25	105.233,23	7.446.993,86	4.978.582,02	2.468.411,84	
12.1		CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	6.652.020,05	4.792.901,82		105.233,23	6.652.020,05	4.898.135,05	1.753.885,00	
	0035/00001359130	CGD	813.489,17	414.535,89			813.489,17	414.535,89	398.953,28	
	0035/00001819430	CGD	193.622,38				193.622,38		193.622,38	
	0035/00014085230	CGD	4.928.395,49	4.328.365,93		105.233,23	4.928.395,49	4.433.599,16	494.796,33	
	0035/00014233230	CGD	566.148,74	50.000,00			566.148,74	50.000,00	516.148,74	
	0035/00014892630	CGD	64.518,30				64.518,30		64.518,30	
	0035/00016560930	CGD	85.845,97				85.845,97		85.845,97	
12.2		BANCO TOTTA & AÇORES	21.753,24				21.753,24		21.753,24	
	0018/35404061001	BT	21.753,24				21.753,24		21.753,24	
12.3		CAIXA DE CRÉDITO AGRICOLA MÚTUO	281.381,73	80.446,97			281.381,73	80.446,97	200.934,76	
	0045/40023596179	CCAM	241.017,47	80.446,97			241.017,47	80.446,97	160.570,50	
	0045/40259078937	CCAM	40.364,26				40.364,26		40.364,26	
12.4		BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS	475.669,17		346,25		476.015,42		476.015,42	
	0033/00049885369	BCP	331.827,24		346,25		332.173,49		332.173,49	
	0033/45255167253	BCP	143.830,16				143.830,16		143.830,16	
	0033/45255168805	BCP	11,77				11,77		11,77	
12.5		BANCO ESPIRITO SANTO	15.823,42				15.823,42		15.823,42	
	0031/17259100197	BBS	15.823,42				15.823,42		15.823,42	
TOTAL DE DISPONIBILIDADES			14.277.939,22	11.699.604,79	2.276,35	106.591,68	14.280.215,57	11.806.196,47	2.474.019,10	
DOCUMENTOS			25.371,85				25.371,85		25.371,85	
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS			6.586.319,59	4.713.393,64	917,90	60.413,82	6.587.237,49	4.773.807,46	1.813.430,03	
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS			1.002.470,85	297.062,37	1.012,20	45.831,61	1.003.483,05	342.893,98	660.589,07	

Tesoureiro

*T. Gomes*

Funcionário

*Quil*

Orgão Executivo

*Progen*

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE  
CERVEIRA**

**LISTAGEM DE PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES EM  
09.06.2015 E ESTADO ACTUALIZADO DOS MESMOS**

**1**

**PROCESSO** – nº 11/03 – 7º Juiz TAC do Porto

**ESPÉCIE** – Acção Ordinária

**AUTOR** – João Paulo da Costa Marinho

**RÉ** – Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira

**OBJECTO/PEDIDO** – Condenação no pagamento de indemnização de 28.975,91 a título de danos patrimoniais, acrescida de juros de mora vencidos (contabilizados em € 12.957,60 à data da propositura da acção) e dos vincendos, e de € 100.000,00 a título de danos morais, bem como de sanção pecuniária compulsória de 5% para o caso de não ser cumprida de imediato a condenação que viesse a ser proferida.

**ESTADO ACTUAL** - Foi proferida sentença a condenar a C.M. a pagar ao Autor a quantia total de € 35.254,48 (que inclui danos patrimoniais e morais), acrescida de juros de mora à taxa legal (de 7% entre 10.01.2003 e 30.04.2003 e de 4% desde essa data até integral pagamento). Foi interposto recurso pelo Município, ao qual foi dado provimento. O Autor interpôs recurso para o STA, o qual, porém, não foi admitido. O Autor reclamou deste despacho, que aguarda decisão.

**2**

**PROCESSO** – nº 419/09.4BEBRG – U. O. 1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção administrativa comum sob a forma ordinária

**AUTORA** – Freguesia de Sapardos

**RÉ** – Freguesia de Rubiães

**CHAMADOS** – Município de Vila Nova de Cerveira e Município de Paredes de Coura

**OBJECTO/PEDIDO** – Delimitação das freguesias de Sapardos e Rubiães.

**ESTADO ACTUAL** - Tem a instância suspensa.

### 3

**PROCESSO** – nº 1823/10.8BEBRG – U. O. 1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa comum sob a forma ordinária

**AUTORA** – Maria Gabriela Silva Pereira Camelo Taborda

**RÉUS** – Município de Vila Nova de Cerveira e Outros

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação na indemnização de € 290.000,00 (duzentos e noventa mil euros), acrescida de juros à taxa legal desde a citação e pedido de indemnização a liquidar em função de danos futuros.

**ESTADO ACTUAL** – Fase da instrução. Tem, todavia, audiência final marcada para 15 de Setembro de 2015.

### 4

**PROCESSO** – nº 1860/12.8BEBRG – U. O. 1 (proveniente da injunção 159196/12.4YIPRT)

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Comum sob a forma ordinária

**AUTORA** – Águas do Noroeste, S.A.

**RÉU** – Município de Vila Nova de Cerveira

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de pagamento do valor de € 209.744,79, acrescida de juros vencidos, no valor de E 55.436,46 e de juros vincendos à taxa legal.

**ESTADO ACTUAL** – Tem audiência prévia marcada para 26.11.2015.

### 5

**PROCESSO** – nº 1105/13.3BEBRG – U. O. 1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção administrativa especial

**AUTOR** – Ilídio José Lourenço Pontedeira

**RÉU** – Município de Vila Nova de Cerveira

**OBJECTO/PEDIDO** – Anulação do despacho de 29.06.2012, concordante com a deliberação da Câmara Municipal de 27.06.2012, que aplicou ao Autor a pena disciplinar de despedimento.

**ESTADO ACTUAL** – encontra-se na fase de alegações escritas.

**6**

**PROCESSO** – nº. 798/14 – STA

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTORES** – Município de Vila Nova de Cerveira e Município de Valença

**RÉU** – Conselho de Ministros

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação de vários actos visando a privatização da EGF – Empresa Geral de Fomento, S. A., sócia da Valorminho - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda marcação de audiência prévia.

**7**

**PROCESSO** – nº 2252/15.2BEBRG – U. O. 1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção administrativa especial

**AUTOR** – Laurinda Freixo Rego Cruz

**RÉU** – Município de Vila Nova de Cerveira

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade e anulação do despacho de 13.03.2015 que autorizou a emissão de licença de utilização do prédio de Agostinho Teixeira Amaro da Cruz, em Gondarém, e vários pedidos com o mesmo conexos.

**ESTADO ACTUAL** – fase dos articulados.

**8**

**PROCESSO** – nº 1948/15.3BEBRG – U. O. 1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção administrativa especial

**AUTOR** – Laurinda Freixo Rego Cruz

**RÉU** – Município de Vila Nova de Cerveira

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade e anulação do despacho de 19.02.2012 que revogou o anterior despacho de licenciamento e mandou suspender o procedimento de legalização de obras do processo de licenciamento n.º. 5/13, da Autora, e vários pedidos com o mesmo conexos.

**ESTADO ACTUAL** – fase dos articulados.